



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL Nº 20/2020

#### Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Simplificado – Chamada de Currículo

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

#### I – Das Vagas:

##### 1.1. Cargo/Função: Técnico Científico I – Psicólogo(a)

**1.1.1. Titulação exigida:** Diploma de Graduação em Psicologia e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia, com experiência profissional comprovada na área de Psicologia Organizacional de 01 (um) ano. Turnos de trabalho: tarde e noite.

**1.1.2. Vagas:** 01 (uma) vaga.

**1.1.3. Carga Horária:** 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**1.1.4. Salário:** R\$ 2.937,43 (Dois mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

#### II – Das Inscrições:

**2.1.** O período das inscrições será de 27 de abril a 08 de maio de 2020.

**2.2.** Para participar, o candidato deverá enviar *Curriculum Vitae*, com **comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo** e formas de contato atualizadas (telefone e *e-mail*).

**2.3.** As contratações serão efetivadas conforme as demandas da Instituição, por prazo determinado ficando o candidato ciente da necessidade de realização de processo seletivo posterior para permanência na vaga.

**2.4.** Os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br), aos cuidados do setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no e-mail** até às 17h do dia **08 de maio de 2020. Considerando as orientações de distanciamento os documentos comprobatórios não deverão ser entregues pessoalmente.** O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br).

#### 2.5. Da Documentação Exigida para a inscrição:

**2.5.1.** O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

#### RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**2.5.1.1.** *Curriculum Vitae* atualizado e documentado com cópias simples das comprovações.

**2.5.1.2.** Cópia das comprovações exigidas para o cargo, descritas no quadro do item "I" deste edital.

**2.5.1.3.** A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada no setor de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final. Após esta data, será realizado o devido descarte.

## III – Do Processo de Seleção:

**3.1.** A seleção consistirá de:

**3.1.1.** Análise de currículo (valor 3,0) e entrevista (valor 7,0).

**3.2.** A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.

**3.3.** Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.

**3.4.** A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **11 de maio de 2020**.

**3.5.** As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, no dia **12 de maio de 2020**.

**3.6.** O resultado final da seleção será divulgado no **dia 14 de maio de 2020** no *site* da Universidade de Cruz Alta: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br), a partir das 17h.

## IV – Das Atribuições:

**4.1. Técnico Científico I – Psicólogo(a):** Realizar análise e diagnóstico dos fenômenos institucionais sob a perspectiva da psicologia; Realizar atendimento, acompanhamento e avaliação dos colaboradores técnicos funcionais e técnicos docentes; Aplicar instrumentos de avaliação psicológica para avaliação de perfil; Elaborar parecer e laudos técnicos; Gerir processos de qualidade de vida no trabalho e saúde mental; Realizar o atendimento e acompanhamento de discentes.

## V – Da análise do Currículo (valor 3,0):

**5.1.** A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Vitae*.

## VI – Da entrevista (valor 7,0):

**6.1.** Consistirá de entrevista com Coordenador (es) do setor e profissional do setor de Recursos Humanos para avaliar a qualificação técnica, competências comportamentais e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.

## VII – Dos Recursos e Impedimentos:

**7.1.** Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

## RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## VIII – Das Disposições Finais:

**8.1.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

**8.2.** É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

**8.3.** O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

**8.4.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

**8.5.** Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

**8.6.** Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

**8.7.** As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

**8.8.** Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

**8.9.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

Cruz Alta, 27 de abril de 2020.

Prof<sup>a</sup> Luísa Cristina Carpovinski Pieniz  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. José Ricardo Libardoni Dos Santos  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 27 de abril de 2020.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

## RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

